



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

4ª Reunião Ordinária – Mandato 2020-2022 (26/11/2020).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação voltada aos indicadores de atendimento da Ouvidoria para a Região Norte.

Como complemento das informações sobre a Ouvidoria Oi, o Secretário apresentou os indicadores referentes à Região Norte, conforme solicitação anterior do Conselho.

3.2 Esclarecimentos sobre os créditos do pré-pago e ICMS da UF TO.

O Secretário informou sobre a aderência da Oi aos itens propostos, e que o Conselho não seria o fórum ideal para detalhamento acerca das informações citadas, cabendo ao órgão público responsável checar tais informações. O Representante da Anatel reforçou sobre a características de modelo de negócio cuja definição/aceite é exclusivo da operadora, que não é obrigatoriedade regulamentar da agência fiscalizar sobre esta seara de impostos.

3.3 Apresentação Plano de Transformação da Oi.

Foi apresentada uma atualização das informações a respeito do processo de Recuperação Judicial da Oi e o Plano de transformação da empresa, destacando o novo modelo estratégico, priorização dos investimentos, sobre a possível venda da Móvel, de ativos e transição de modelo e simplificação operacional.